

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 5/2025/GAB/SEMUR, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Distrito de Extrema.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00011892/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar válido e arbitrar e conceder:** 3 ½ (três e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado, em virtude de deslocamento realizado ao Distrito de Extrema/RO, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de realizar ação para atender à população com relação à Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD), em parceria com a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), no período de **21/03/2025 a 24/03/2025**. Conforme solicitação constante no **OFÍCIO INTERNO N.º 4/2025/DRIS/SEMUR**, datado de 19 de março de 2025, sob documento (B2151D3B).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Rafael Ferreira Guedes	1004310	Assessor Nível II	3,5	150,00	R\$ 525,00
02	Mirna Fortes das Chagas	1000588	Assessor Nível II	3,5	150,00	R\$ 525,00
03	Jadson Rodrigo França Souza Santos	313718	Gerente de Divisão	3,5	200,00	R\$ 700,00
04	Tanhama de Sousa Barbosa	641226	Diretora de Departamento	3,5	200,00	R\$ 700,00
05	Jarbas Alex Ferreira Fontes	10078572	Assessor Nível I	3,5	150,00	R\$ 525,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: B828DC3A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2025. Edição 3947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>